



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	610
Horário	15:10
27 JUL, 2020	
	
Assinatura	

REQUERIMENTO 23 /2020.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, apresento a V. Exa., na forma do Regimento em vigor e, ouvido o Soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, que seja conferido Votos de Congratulações e Aplausos a Secretaria Municipal de Educação, através da Secretária Telma Macedo Paiva e ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE, através de seu Presidente, o Senhor Vinícius Melo de Macedo e, pela realização do Projeto Kit Merenda Escolar em Casa.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Kit Merenda Escolar em Casa, teve sua idealização através da parceria firmada entre o Conselho de Alimentação Escolar e a Secretaria Municipal de Educação.

O advento da Lei Federal: 13.987/2020, de 07 de Abril de 2020, proporcionou ao gestor público distribuir em razão da suspensão das aulas face a Pandemia do Novo Coronavírus, os gêneros alimentícios da merenda escolar, às famílias dos estudantes da educação básica da rede pública.

A nova realidade impôs a todos a tomada de ações efetivas, as quais objetivem o bem-estar e a garantia de direitos de nossa população.

O reconhecimento desta Casa Legislativa, por intermédio de seus representantes legais, ao sucesso e excelência identificados na execução da ação proposta, se dá de forma efetiva e plena, por conta de seu revestimento de grande cunho social.

Pela seriedade, dedicação e competência impressos na concreticidade dos objetivos propostos, é que se fazem merecedores da presente homenagem, o Conselho de Alimentação Escolar e a Secretaria Municipal de Educação.

Parabéns!

" Toda vez que alguém se alimenta de forma saudável, tem a oportunidade de nutrir seu corpo".

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 24 de julho de 2020..


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente